PORTARIA Nº 108/2021

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **REGINALDA APARECIDA SANTIAGO SILVA**, requereu o primeiro período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio à seguinte servidora:

Reginalda Aparecida Santiago Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Serviços Gerais**, o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 16/09/2007 a 15/09/2012, a partir do dia 03 de setembro de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 03 de setembro de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal